

Medidas legais de 29 de agosto de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Portaria PGFN nº 7.662, de 24 de agosto de 2022 Visualizar medida	<i>“Dispõe sobre a defesa das prerrogativas institucionais no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)”.</i> Explicação: entre outros, cria o Programa de Promoção e Defesa das Prerrogativas institucionais da PGFN, ação pública de caráter permanente, com vistas a esclarecer e informar ao público interno e externo sobre o conteúdo e a extensão das prerrogativas institucionais, bem assim com vistas a prever, a planejar, a coordenar e a adotar providências concretas que assegurem ou restabeleçam essas mesmas prerrogativas, perante quaisquer órgãos ou instituições, públicas ou privadas. Ademais, estabelece que qualquer membro da PGFN que, no exercício regular da função, sofrer ameaça ou violação à prerrogativa institucional pode representar ao Procurador Regional respectivo, solicitando o processamento do pedido de defesa das prerrogativas institucionais. Nesse sentido, estabelece o processo institucional das prerrogativas institucionais. A representação conterá: i) a exposição circunstanciada dos fatos; ii) os documentos necessários à exata compreensão da situação; e iii) a manifestação do responsável técnico da área de atuação do membro da instituição, independentemente de aquiescência ou não ao pedido. Consideram-se prerrogativas institucionais da PGFN, entre outras: (i) a preservação do nome, da imagem, da reputação, dos símbolos e das insígnias da instituição; (ii) a preservação do nome, da imagem, da reputação e da honra subjetiva de seus membros, quando no exercício regular de suas funções; (iii) as previstas nos normativos que regem as atribuições e as atividades da PGFN e de seus membros; e (iv) o acesso livre e desembaraçado a documentos, sistemas, dados, informações e conhecimentos de interesse para o exercício das atribuições funcionais, respeitadas as normas e parâmetros institucionais.
Aviso de Chamamento Público ANATEL DOU 3 de 25/8/2022 Visualizar medida	Abre Chamamento Público, até dia <u>12 de setembro</u> às 17h (horário de Genebra, Suíça), com vistas a contratação de consultoria especializada para prestar suporte à da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para o período de 2023-2024. A contratação será realizada como parte de Projeto de Cooperação Internacional entre a Anatel e a UIT, agência das Nações Unidas especializada em telecomunicações e tecnologias de informação e comunicação (TIC). Com a contratação, a Anatel pretende estruturar táticas e projetos para superar os desafios estratégicos constantes do novo Plano Estratégico da Agência, em fase final de elaboração. Empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar propostas até a data limite diretamente à UIT.

Portaria CC/PR nº 677, de 26 de agosto de 2022[Visualizar medida](#)

Altera o cronograma do Prêmio Nacional de Incentivo ao Voluntariado, que recebe inscrições agora até o dia 23 de setembro.

O Prêmio é uma iniciativa do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, a ser concedido pelo Presidente da República em reconhecimento à atuação de organizações e indivíduos responsáveis por atividades voluntárias de relevante interesse social, com impactos transformadores na sociedade, voltadas para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Poderão concorrer ao prêmio na edição 2022 **organizações públicas e privadas** e indivíduos que desenvolvam diretamente atividades de voluntariado, incluídas as entidades privadas sem fins lucrativos e as organizações religiosas que se dediquem às atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social, distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos, ou a projetos de interesse público e de cunho social, distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos, e indivíduos que desenvolvam diretamente atividades de voluntariado.

O Prêmio possui 4 **categorias**: i) Organizações da Sociedade Civil; ii) Setor Público; iii) **Empresarial**; e iv) Indivíduos voluntários (pessoa física). Será premiada 1 iniciativa de voluntariado por tipo de categoria em cada região do país. Dessa forma, cada região poderá contar com até quatro vencedores, totalizando até 20 iniciativas premiadas. Na categoria **voluntariado empresarial**, deverão se inscrever empresas ou institutos e fundações ligados a empresas.

Poderão ser inscritas apenas iniciativas de voluntariado desenvolvidas no Brasil e que tenham sido executadas nos 12 meses anteriores à divulgação deste edital. As **inscrições** são gratuitas, individuais e devem ser realizadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado [aqui](#).

Ato de Pessoal**Objetivo****Portaria SEPEC/ME nº 9.493 de 19 de junho de 2022**[Visualizar medida](#)

Dispensar: Carlos Leonardo Teófilo Durans, do encargo de **Secretário Adjunto de Inovação e Micro e Pequenas Empresas** da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas da **Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade** do Ministério da Economia (ME), FCPE 101.4.

Portaria SEPEC/ME nº 9.757 de 25 de junho de 2022[Visualizar medida](#)

Designar: Henrique Reichert e Marco Aurelio Mota Loureiro, para exercerem, nesta ordem, sucessivamente, o encargo de **substituto do Subsecretário de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato** da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas da **Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade** do Ministério da Economia (SEPEC/ME), DAS 101.5.

Portaria CC/MEC nº 1.041, de 25 de junho de 2022

Nomear: Hudson Palhano de Oliveira Galvão, para exercer o cargo de **Diretor de Política Regulatória** da **Secretaria de**

DOU 2 26/08/2022

[Visualizar medida](#)

Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (MEC), DAS 101.5.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.